

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO à utilização de linguagem neutra e expressões ideológicas na “Caderneta da Gestante” do Ministério da Saúde.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente MOÇÃO DE REPÚDIO à utilização de linguagem neutra e expressões ideológicas na nova versão da “Caderneta da Gestante”, elaborada pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, reafirmando o compromisso desta Casa com a valorização da maternidade, da mulher e da família.

JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se a presente Moção de Repúdio na absoluta inadequação da utilização da expressão “pessoas que gestam” em substituição aos termos “mulher”, “mãe” e “gestante” em documento oficial destinado ao acompanhamento pré-natal.

A maternidade é uma realidade biológica, humana e social que deve ser respeitada e valorizada pelo Poder Público, não podendo ser relativizada por expressões genéricas e ideologizadas que descaracterizam a figura materna e negam a identidade da mulher.

Além disso, causa profunda preocupação a inserção de conteúdos relacionados ao aborto em material voltado ao cuidado e à proteção da gestação, desviando a finalidade principal da caderneta, que deveria priorizar a saúde materno-infantil, o acompanhamento da gravidez e a proteção da vida.

Tais condutas são incompatíveis com os valores defendidos por grande parcela da sociedade brasileira e representam uma tentativa de imposição ideológica em materiais oficiais destinados às famílias brasileiras.

Diante disso, repudio veementemente a adoção de linguagem neutra e conteúdos ideológicos na “Caderneta da Gestante”, reforçando que a maternidade deve ser tratada com respeito, clareza e responsabilidade, sem distorções terminológicas que afrontem os valores familiares e a dignidade da mulher.

Solicito, por fim, que esta Moção de Repúdio seja aprovada para que fique registrada nos anais deste Poder Legislativo, reafirmando o compromisso desta Casa com a defesa da mulher, da maternidade, da família e da proteção à vida.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2026.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330031003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

